Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.766

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 14.755.2011-20-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas do Fundo Orçamentário da Procuradoria do Município de Rio Branco – FUNOESPRO, exercício de 2010.

RESPONSÁVEL:

Senhora Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio

RELATOR:

Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro

Prestação de Contas. Fundo Orçamentário da Procuradoria do Município de Rio Branco. Regularidade. Sugestão de alteração da Lei Municipal nº 1.629/2006 no

prazo de 180 dias. Notificação da Gestora.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima

identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: 1) considerar regular a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria do Município de Rio Branco – FUNOESPRO, exercício orçamentário e financeiro de 2010, de responsabilidade da Senhora Márcia Cristina Cordeiro Lopes Alódio – Procuradora Geral do Município, com fulcro no inciso I do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 38/93, com recomendação de que se abstenha de levar a efeito a forma remuneratória concebida pelo art. 35, § 1º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.629/2006, por afronta ao princípio constitucional da legalidade; 2) notificar a gestora, sugerindo à Câmara Municipal, alteração da Lei Municipal nº 1.629/2006 no prazo de 180 dias, e de tudo dando ciência a esta Corte de Contas. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 31 de maio de 2012

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO
Presidente do TCE/ACRE

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO
Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, Bairro 7º BEC – Rio Branco – Acre, CEP 69.918-111 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br